



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA
CONSELHO SETORIAL DE GRADUAÇÃO
RESOLUÇÃO Nº 02/2014

Cria disciplinas para o Curso de Ciências Sociais.

O Conselho Setorial de Graduação - CONGRAD, da Universidade Federal de Juiz de Fora, no exercício de suas atribuições, tendo em vista o que consta do Processo 23071.021300/2013-12 e o que foi deliberado em sua reunião ordinária do dia 06 de fevereiro de 2014,

RESOLVE:

Art. 1º - Criar disciplinas para o Curso de Ciências Sociais, conforme quadro a seguir:

Disciplina	Lotação	Créditos	Pré-Requisito	Caráter
Monografia / Artigo de Conclusão de Curso	Ciências Sociais	08	Projeto de Bacharelado	Obrigatório
Projeto de Bacharelado	Ciências Sociais	08	-	Obrigatório

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º - Publique-se por afixação.

Juiz de Fora, 06 de fevereiro de 2014.

Prof. José Guilherme da Silva Lopes
Presidente do Conselho Setorial de Graduação

Brunner Venâncio Lopes
Secretário do Conselho Setorial de Graduação